



**CÂMARA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO VEREADOR BETO CODORNA**

**REQUERIMENTO N.º 349 /2024**  
**VERSÃO: Instalação de Mata-burro**  
**AUTORIA: Vereador Beto Codorna**  
**REQUERIDO: Mesa Diretora**

PROCESSO DE VOTAÇÃO	
TURNOS ÚNICOS:	( <input checked="" type="checkbox"/> ) Aprovado
	<u>14/02/24</u> ( <input type="checkbox"/> ) Rejeitado
Presidente	

Requeiro à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Igor Pereira dos Santos, solicitando que determine ao setor competente que realize a instalação de um mata-burro na Região Ponte Queimada, na Rodovia LMG-690, sentido Paracatu/MG a Entre Ribeiros, precisamente na divisa da propriedade do senhor Francisco Camilo da Cunha Filho.

Somos sabedores da serventia dos mata-burros em nossas comunidades rurais. Afinal, são utilizados para impedir que animais saiam das propriedades, deslocando-se para outras áreas ou estradas vicinais.

Importante mencionar, ainda, que a instalação de mata-burro para a Região Ponte Queimada tem uma grande importância: facilitar e agilizar o trânsito dos seus moradores, comerciantes e, principalmente, dos condutores escolares, os quais, de instantes em instantes são obrigados a pararem seus veículos, abrirem porteiros e, novamente, fecharem porteiros para seguir adiante.

Termos em que,  
Peço e espero deferimento.

Paracatu – Minas Gerais, 02 de janeiro de 2024.

**VEREADOR BETO CODORNA**